



CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM  
PADRÃO INTERNACIONAL

# LISTA PROIBIDA

2026

#jogolimpo

\*Em caso de divergência entre a versão em inglês e a tradução, a versão em inglês deverá prevalecer.  
Esta Lista entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

# SUMÁRIO

Note que a lista de exemplos abaixo não contempla todas as possíveis condições clínicas.

## SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM TODO TEMPO

S0 - Substâncias Não Aprovadas .....	4
S1 - Agentes Anabolizantes .....	5
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de hipogonadismo masculino, por exemplo.	
S2 - Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos.....	7
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anemia, hipogonadismo masculino, deficiência de hormônio do crescimento.	
S3 - Beta-2 agonistas.....	9
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, asma e outras doenças respiratórias.	
S4 - Hormônios e moduladores metabólicos .....	10
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para tratamento de, por exemplo, câncer de mama, diabetes, infertilidade (feminina), síndrome do ovário policístico.	
S5 - Diuréticos e agentes mascarantes .....	12
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.	
 M1–M2–M3 Métodos Proibidos .....	13

## SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

S6 - Estimulantes .....	14
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anafilaxia, transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), sintomas de resfriado e gripe.	
S7 - Narcóticos.....	16
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para tratamento de, por exemplo, dor, incluindo lesões musculoesqueléticas.	
S8 - Canabinoides.....	17
S9 - Glicocorticoides.....	18

Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, alergia, anafilaxia, asma, síndrome do intestino irritável.

## SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ESPORTES ESPECÍFICOS

P1 - Betabloqueadores.....	19
Algunas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não se limitam a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.	
 Índice Remissivo .....	20

# LISTA PROIBIDA 2026

## CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

### VÁLIDA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2026

#### **Introdução**

A Lista Proibida é um Padrão Internacional obrigatório, e faz parte do Programa Mundial Antidopagem. A Lista é atualizada anualmente após um extenso processo de consulta mediado pela AMA-WADA. Esta Lista é válida a partir de 01 de janeiro de 2026.

O texto oficial da Lista Proibida será mantido pela AMA-WADA e publicado em inglês e francês. Em caso de conflito entre as versões inglesa e francesa, prevalece a versão inglesa.

Abaixo estão alguns termos usados nesta Lista de Substâncias e Métodos Proibidos.

#### **Proibido Em Competição**

Geralmente, o período Em Competição começa antes da meia noite (às 23:59) do dia anterior a uma competição na qual o atleta está programado para participar, existindo a possibilidade de aprovação da AMA-WADA de um período diferente para um determinado esporte. O período Em Competição se encerra ao final da Competição, somente após a finalização processo de coleta de Amostras.

#### **Proibido em todo tempo**

Significa que a substância ou método é proibido Em Competição e Fora de Competição, conforme definido no Código Mundial Antidopagem.

#### **Especificada e Não Especificada**

De acordo com o Artigo 4.2.2 do Código Mundial Antidopagem, “para fins de aplicação do Artigo 10 todas as substâncias proibidas serão consideradas substâncias especificadas, salvo disposição em contrário na Lista Proibida. Nenhum Método Proibido será um Método Especificado, salvo disposição em contrário na Lista Proibida”. De acordo com o comentário do artigo, “as substâncias e métodos especificados identificados no Artigo 4.2.2 não devem de forma alguma ser considerados menos importantes ou menos perigosos do que outras substâncias ou métodos de dopagem. Em vez disso, são simplesmente substâncias e métodos que têm maior probabilidade de consumo ou utilização com finalidade diversa da melhoria do desempenho esportivo”.

#### **Substâncias de Abuso**

De acordo com o Artigo 4.2.3 do Código, as Substâncias de Abuso são substâncias que são identificadas como tais em razão de seu frequente abuso na sociedade fora do contexto esportivo. São designadas como substâncias de abuso: cocaína, diamorfina (heroína), metilenodioximetanfetamina (MDMA/“ecstasy”), tetrahidrocannabinol (THC).

Publicado por:

World Anti-Doping Agency

Stock Exchange Tower 800 Place Victoria (Suite 1700) PO Box  
120 Montreal, Quebec Canada H4Z 1B7

URL: [www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org)

Tel: +1 514 904 9232

Fax: +1 514 904 8650

E-mail: [code@wada-ama.org](mailto:code@wada-ama.org)

Tradução para o português: Me. Angelica Almeida de Araújo - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Revisão Técnica: Prof. Dr. Henrique Marcelo Gualberto Pereira (LBCD) e Prof. Dr. José Kawazoe Lazzoli (CAUT)

URL: [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)

Tel: +55 (61) 3020-6900

E-mail: [abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br)

# SO SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS

## PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as Substâncias Proibidas desta classe são Substâncias Especificadas.

Qualquer substância farmacológica que não esteja inserida em qualquer uma das seções subsequentes da Lista Proibida e sem aprovação atual por qualquer autoridade governamental reguladora de saúde (ex. ANVISA) para uso terapêutico humano [como por exemplo, drogas em desenvolvimento pré-clínico, clínico, ou descontinuado, drogas sintéticas (*designer drugs*), substâncias aprovadas apenas para uso veterinário] são proibidas em todo tempo.

Esta classe cobre muitas substâncias diferentes, incluindo, mas não se limitando a, BPC-157, 2,4- dinitrofenol (DNP), estabilizadores do complexo receptor de rianodina-1-calstabina [ex.: S-107, S48168 (ARM210)] e ativadores de troponina (ex.: Reldesemtiv e Tirasemtiv).

# S1 AGENTES ANABOLIZANTES

## PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as Substâncias Proibidas desta classe são Substâncias não-Especificadas.

Agentes anabolizantes são proibidos.

### S1.1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (EAA)

Quando administrados de maneira exógena, incluindo, mas não se limitando a:

- 1-Androstenodiol ( $5\alpha$ -androsta-1-eno- $3\beta$ ,  $17\beta$ -diol)
- 1-Androstenodiona ( $5\alpha$ -androsta-1-eno-3,  $17$ -diona)
- 1-Androsterona ( $3\alpha$ -hidroxi- $5\alpha$ -androsta-1- eno-17- ona)
- 1-Epiandrosterona ( $3\beta$ -hidroxi- $5\alpha$ -androsta- 1-eno-17- ona)
- 1-Testosterona ( $17\beta$ -hidroxi- $5\alpha$ -androsta-1- eno-3- ona)
- 4-Androstenodiol (androsta-4-eno- $3\beta,17\beta$ - diol)
- 4-Hidroxitestosterona ( $4,17\beta$ -dihidroxiandrost-4- eno-3- ona)
- 5-Androstanediona (androsta-5-eno-3, $17$ -diona)
- $7\alpha$ -hidroxi-DHEA
- $7\beta$ -hidroxi-DHEA
- 7-ceto-DHEA
- $11\beta$ -metil-19-nortestosterona
- $17\alpha$ -metilepitostanol (epistano)
- 19-Norandrostenodiol (estr-4-eno-3, $17$ -diol)
- 19-Norandrostenediona (estr-4-eno-3, $17$ - diona)
- Androst-4-eno-3, $11,17$ -triona (11-Cetoandrostenediona, adrenosterona)
- Androstanolona ( $5\alpha$ -dihidrotestosterona,  $17\beta$ - hidroxi-  $5\alpha$ -androsta-3- ona)
- Androstenodiol (androsta-5-eno- $3\beta,17\beta$ -diol)
- Androstenodiona (androsta-4-eno-3, $17$ -diona)
- Bolasterona
- Boldenona
- Boldiona (androsta-1,4-dieno-3, $17$ -diona)
- Calusterona
- Clostebol
- Danazol ([1,2]oxazola[4',5':2,3]pregna-4-eno-20- in- $17\alpha$ -ol)
- Dehidroclormetiltestosterona (4-cloro- $17\beta$ -hidroxi- $17\alpha$ - metilandrost-1,4-dien- 3-ona)
- Desoximetiltestosterona ( $17\alpha$ -metil-  $5\alpha$  androsta- 2-en-  $17\beta$ - ol e  $17\alpha$ -metil- $5\alpha$ -androsta-3-eno- $17\beta$ -ol)
- Dimetandrolona ( $7\alpha,11\beta$ -dimetil-19- nortestosterona)
- Drostanolona
- Epiandrosterona ( $3\beta$ -hidroxi- $5\alpha$  -androsta-17-ona)
- Epi-dihidrotestosterona ( $17\beta$ -hidroxi- $5\beta$ -androsta-3-ona)
- Epitestosterone
- Etilestrenol (19-norpregna-4-en- $17\alpha$ -ol)
- Fluoximesterona
- Formebolona
- Furazabol ( $17\alpha$ -metil [1,2,5] oxadiazolo[3',4':2,3]- $5\alpha$ - androsta- $17\beta$ -ol)
- Gestrinona
- Mestanolona

# S1 AGENTES ANABOLIZANTES

## (continuação)

### S1.1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (EAA) (continuação)

- Mesterolona
- Metandienona ( $17\beta$ -hidroxi- $17\alpha$ -metilandrosta-1,4-dieno-3-ona)
- Metenolona
- Metandriol
- Metasterona ( $17\beta$ -hidroxi- $2\alpha,17\alpha$ -dimetil-5 $\alpha$ -androsta-3-ona)
- Metil-1-testosterona ( $17\beta$ -hidroxi- $17\alpha$ -metil-5 $\alpha$ -androsta-1-en-3-ona)
- Metilclostebol
- Metildienolona ( $17\beta$ -hidroxi- $17\alpha$ -metilestra-4,9-dieno-3-ona)
- Metilnortestosterona ( $17\beta$ -hidroxi- $17\alpha$ -metilestr-4-en-3-ona)
- Metiltestosterona
- Metribolona (metiltrienolona,  $17\beta$ -hidroxi- $17\alpha$ -metilestra-4,9,11-trieno-3-ona)
- Mibolerona
- Nandrolona (19-nortestosterona)
- Norboletona
- Norclostebol (4-cloro- $17\beta$ -ol-estr-4-eno-3-ona)
- Noretandrolona
- Oxabolona
- Oxandrolona
- Oximesterona
- Oximetolona
- Prasterona (dehidroepiandrosterona, DHEA,  $3\beta$ -hidroxiandrostan-5-eno-17-ona)
- Prostanozol ( $17\beta$ -[(tetrahidropirano-2-il)oxi]- $1'H$ -pirazol[3,4:2,3]-5 $\alpha$ -androstano)
- Quimbolona
- Estanozolol
- Estembolona
- Testosterona
- Tetrahidrogestrinona (17-hidroxi-18 $\alpha$ -homoor-19- nor- $17\alpha$ -pregan-4,9,11-trieno-3-ona)
- Tibolona
- Trembolona ( $17\beta$ -hidroxiestr-4,9,11-trieno-3-ona)
- Trestolona ( $7\alpha$ -metil-19-nortestosterona, MENT)

E outras substâncias com estrutura química ou efeito(s) biológico(s) similar(es), incluindo seus ésteres.

### S1.2. OUTROS AGENTES ANABOLIZANTES

Incluindo, mas não se limitando a:

Clembuterol, osilodrostato, ractopamina, moduladores seletivos dos receptores androgênicos [SARMs, ex. andarina, enobosarm (ostarina), LGD-4033 (ligandrol), RAD140, S-23 e YK-11 zeranol e zilpaterol.

## S2 HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS E SEUS MIMÉTICOS (CONTINUAÇÃO)

### PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as Substâncias Proibidas desta classe são Substâncias não-Especificadas.

As seguintes substâncias, e outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico(s) semelhante(s), são proibidas.

#### S2.1. ERITROPOIETINAS (EPO) E AGENTES QUE ESTIMULEM A ERITROPOESE

Incluindo, mas não se limitando a:

S2.1.1 Agonista de receptores da Eritropoietina, por exemplo, Darbepoetinas (dEPO); Eritropoietinas (EPO); Substâncias sintetizadas a partir da EPO [por exemplo, EPO-Fc, metoxi polietileno glicol-epoetina beta (CERA)]; agentes mimetizantes da EPO e similares (por exemplo, CNTO-530, peginesatida, pegmolesatida).

S2.1.2 Agentes Ativadores de Fatores Indutores da Hipoxia (HIF), por exemplo, Cobalto; daprodustat (GSK1278863); IOX2; molidustat (BAY 85-3934); roxadustat (FG-4592); Vadadustat (AKB-6548); xenônio.

S2.1.3 Inibidores da GATA, por exemplo, K-11706.

S2.1.4 Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta (TGF- $\beta$ ), por exemplo, Luspatercept; Sotatercept.

S2.1.5 Agonistas de receptores de reparo inatos, por exemplo, Asialo-EPO; EPO Carbamilada (CEPO).

S2

## HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS E SEUS MIMÉTICOS (CONTINUAÇÃO)

### S2.2. HORMÔNIOS PEPTÍDICOS E SEUS FATORES DE LIBERAÇÃO

S2.2.1 Peptídeos estimulantes de Testosterona em homens, incluindo, mas não se limitando a:

- Hormônio da gonadotrofina coriônica (GC);
- Hormônio Luteinizante (LH);
- Hormônio liberador de Gonadotrofina (GnRH, gonadoterina) e seus agonistas análogos (Ex.:buserelina, deslorelin, goserelina, histrelina, leuprorelina, nafarelina e triptorelina)
- Kisspeptina e seus análogos agonistas

S2.2.2 Corticotrofinas e os seus fatores de liberação, por exemplo, Corticorelina e Tetrasactido;

S2.2.3 Hormônio do crescimento (GH), seus análogos e fragmentos, incluindo, mas não se limitando a:

- análogos do hormônio do crescimento, por exemplo, Ionapegsomatropina, somapacitán e somatrogan
- fragmentos do hormônio do crescimento, por exemplo, AOD-9604 e hGH 176-191

S2.2.4 Fatores de liberação do hormônio do crescimento, incluindo, mas não se limitando a:

- Hormônios de liberação do hormônio do crescimento (GHRH) e seus análogos (Ex.: CJC-1293, CJC1295, sermorelina e tesamorelina)
- secretórios do hormônio do crescimento (GHS), e seus miméticos [Ex.: anamorelina, capromorelina, ibutamoren (MK-677), ipamorelina, lenomorelina (grelina), macimorelina e tabimorelina]
- peptídios liberadores de GH (GHRPs), por exemplo, alexamorelina, GHRP-1, GHRP-2 (pralmorelina), GHRP-3, GHRP-4, GHRP-5, GHRP-6 e examorelina (hexarelina).

### S2.3. FATORES DE CRESCIMENTO E MODULADORES DE FATORES DE CRESCIMENTO

Incluindo, mas não se limitando a:

- Fatores de crescimento tipo fibroblásticos (FGFs);
- Fatores de crescimento tipo hepatocitários (HGF);
- Fatores de crescimento tipo insulina (IGF-1, mecasermina) e seus análogos;
- Fatores de crescimento mecânico (MGFs);
- Fatores de crescimento derivados de plaquetas (PDGF);
- Timosina-β4 e seus derivados ex. TB-500;
- Fatores de crescimento vascular-endotelial (VEGF).

e outros fatores de crescimento ou moduladores de fatores de crescimento que afetem a síntese/degradação proteica em músculos de tendões ou ligamentos, vascularização, a utilização energética, a capacidade regenerativa ou a mudança de tipo de fibra.

## PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as Substâncias Proibidas desta classe são Substâncias Especificadas.

Todos os Beta-2 agonistas, seletivos e não seletivos, incluindo todos os isômeros óticos, são proibidos.

Isso inclui, mas não se limita a:

- Arformoterol;
- Fenoterol;
- Formoterol;
- Higenamina;
- Indacaterol;
- Levosalbutamol;
- Olodaterol;
- Procaterol;
- Reproterol;
- Salbutamol;
- Salmeterol;
- Terbutalina;
- Tretoquinol (trimetooquinol);
- Tulobuterol;
- Vilanterol;

### ⓘ EXCEÇÕES

- Salbutamol via inalatória: máximo de 1600 microgramas em 24 horas dividido em múltiplas doses não excedendo 600 microgramas a cada 8 horas iniciando-se por qualquer dose;
- Formoterol via inalatória: dose máxima de 54 microgramas a cada 24 horas, dividida em doses que não excedam 36 microgramas no período de 12 horas a começar por qualquer dose;
- Salmeterol via inalatória: dose máxima de 200 microgramas a cada 24 horas, em doses divididas para não exceder 100 microgramas em 8 horas começando com qualquer dosagem;
- Vilanterol via inalatória: dose máxima de 25 microgramas a cada 24 horas.

### ⚠ NOTA

A presença na urina de salbutamol acima de 1000 ng/mL ou formoterol acima de 40 ng/mL não é consistente com o uso terapêutico da substância e será considerada como um Resultado Analítico Adverso (RAA), a menos que o Atleta prove, através de estudo farmacocinético controlado, de que o resultado anormal foi a consequência de uma dose terapêutica (por inalação) até à dose máxima indicada acima.

**S4**

# HORMÔNIOS E MODULADORES METABÓLICOS

## PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

As Substâncias Proibidas na classe S4.1 e S4.2 são Substâncias Especificadas. E nas classes S4.3 e S4.4 são Substâncias não-Especificadas.

Os seguintes hormônios e moduladores metabólicos são proibidos:

### S4.1. INIBidores DA AROMATASE

Incluindo, mas não se limitando a:

- 2-Androstenol (5 $\alpha$ -androsta-2-eno-17-ol)
- 2-Androstenona (5 $\alpha$ -androsta-2-eno-17-onal)
- bam
- 3-Androstenol (5 $\alpha$ -androsta-3-eno-17-ol)
- 3-Androstenona (5 $\alpha$ -androsta-3-eno-17-onal)
- 4-Androsteno-3,6,17 triona (6-oxo)
- Aminoglutetimida
- Anastrozol
- Androsta-1,4,6-trieno-3,17-diona (androstatrienediona)
- Androsta-3,5-dieno-7,17-diona (arimistano)
- Exemestano
- Formestano
- Letrozol
- Testolactona

### S4.2. SUBSTÂNCIAS ANTI-ESTROGÊNICAS [ANTI-ESTROGENOS E MODULADORES SELETIVOS DOS RECEPTORES DOS ESTROGÊNIOS (SERMS)]

Incluindo, mas não se limitando a:

- Bazedoxifeno
- Clomifeno
- Ciclofenil
- Elacestrant
- Fulvestrant
- Ospemifeno
- Raloxifeno
- Tamoxifeno
- Toremifeno

## S4.3. AGENTES QUE IMPEDEM A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR DE ATIVINA IIB

Incluindo, mas não se limitando a:

- Anticorpos neutralizantes de ativina A
- Concorrentes do receptor de ativina IIB, tais como:
  - receptores de ativina de isca (por exemplo, ACE-031)
- Anticorpos anti-receptor de ativina IIB (por exemplo, bimagrumab)
- Inibidores da miostatina, tais como:
  - Agentes que reduzem ou eliminam a expressão da miostatina
  - Proteínas de ligação da miostatina (por exemplo, follistatina, pro peptídeo de miostatina)
  - Anticorpos neutralizadores da miostatina (por exemplo, apitegromabe, domagrozumabe, landogrozumabe, stamulumabe).

## S4.4. MODULADORES METABÓLICOS

### S4.4.1

- Proteinoquinase ativada pelo AMP (AMPK), por exemplo: 5-N,6-N-bis(2-fluorofenil) - [1,2,5]oxadiazolo[3,4-b] pirazina-5,6-diamina (BAM15), AICAR, quadro de leitura aberto mitocondrial do 12S rRNA-c (MOTS-c);
- Agonistas do receptor ativado δ por proliferadores peroxisomais (PPARδ), como por exemplo, 2- (2-metil-4- ((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fénile) tiazol-5-il)metiltio)fenoxi) ácido acético (GW1516; GW501516) e;
- Agonistas Rev-erba, por exemplo, SR9009, SR9011

### S4.4.2 Insulinas e miméticos da insulina, por exemplo: S519 e S597

### S4.4.3 Meldônio

### S4.4.4 Trimetazidina

S5

# DIURÉTICOS E AGENTES MASCARANTES

## PROIBIDAS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as Substâncias Proibidas desta classe são Substâncias Especificadas.

Todos os diuréticos e agentes mascarantes são proibidos, incluindo isômeros ópticos (como *d*- e *l*-, quando pertinente).

Isso inclui, mas não se limita a:

- Diuréticos como:

Acetazolamida; amilorida; bumetanida; canrenona; clorotalidona; ácido etacrínico; furosemida; indapamida; metolazona; espironolactona; tiazídicos, por exemplo, bendroflumetiazida; clorotiazida e hidroclorotiazida; torasemida; triamtereno; xipamida;

- Vaptans, por exemplo, conivaptan, mozavaptan, tolvaptan;
- Expansores de plasma por administração intravenosa, como: Albumina, dextrano, hidroxietilamido e manitol.
- Desmopressina;
- Probenecida;

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

### ① EXCEÇÕES

- Drosperinona; pamabrom e o uso tópico oftalmológico dos inibidores da anidrase carbônica (por exemplo, dorzolamida e brinzolamida).
- A administração local de felipressina em anestesia dentária.

### ⚠ NOTA

A detecção na amostra de um atleta em todo tempo ou Em Competição, conforme aplicável, de qualquer quantidade das seguintes substâncias sujeitas a um limite de detecção: formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina, associadas com um diurético ou outro agente mascarante (exceto a administração oftalmológica tópica de um inibidor de anidrase carbônica ou administração local de felipressina em anestesia dentária), será considerada um Resultado Analítico Adverso (RAA) salvo se o atleta possuir uma Autorização de Utilização Terapêutico especificamente para essa substância, além da obtida para o diurético ou agente mascarante.

# MÉTODOS PROIBIDOS

## PROIBIDOS EM TODO TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Os Métodos Proibidos desta classe são Métodos não-Especificados.

Os métodos em M2.2. são Métodos Especificados.

### M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE SEUS COMPONENTES

São proibidos os seguintes:

**M1.1.** A administração ou reintrodução de qualquer quantidade de sangue autólogo, halogênico (homólogo) ou heterólogo ou de produtos eritrocitários de qualquer origem no sistema circulatório.

#### ⚠ NOTA

A retirada de sangue ou hemocomponentes, inclusive por aférese, não é proibida quando realizada para 1) para fins analíticos, incluindo exames médicos ou Controle de Dopagem, ou para 2) doações em centros de coletas credenciados pelas entidades reguladoras pertinentes do país em que o centro está situado.

**M1.2.** Aumento artificial da captação, transporte ou liberação de oxigênio.

Isso inclui, mas não se limita a:

Perfluroquímicos; efaproxiral (RSR13); voxelotor e produtos modificados da hemoglobina, por exemplo, substitutos de sangue baseados na hemoglobina e produtos de hemoglobina microencapsulada, excluindo a administração de oxigênio por via inalatória.

**M1.3.** Qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou dos componentes do sangue por meios físicos ou químicos.

**M1.4.** O uso de sistemas de reinalação ou equipamentos de liberação de monóxido de carbono, exceto quando utilizado para procedimentos de diagnóstico sob a supervisão de um médico ou cientista.

### M2. MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

São proibidos os seguintes:

**M2.1.** A Adulteração, ou Tentativa de Adulteração, para alterar a integridade e validade das amostras colhidas durante ao controle de dopagem.

Incluindo, mas não se limitando a:

Substituição e/ou adulteração da amostra, por exemplo, adição de proteases à amostra.

**M2.2.** As infusões e/ou injeções intravenosas de mais de 100 mL por um período de 12 horas são proibidas com exceção das realizadas legitimamente no âmbito de um tratamento hospitalar, de uma intervenção cirúrgica ou de uma investigação clínica de diagnóstico.

### M3. DOPAGEM GENÉTICA

Os seguintes métodos, com potencial para melhorar o desempenho esportivo, são proibidos:

**M3.1.** O uso de ácidos nucléicos ou de análogos de ácidos nucléicos que possam alterar a sequência do genoma e/ou alterar a expressão dos genes por quaisquer mecanismos. Isso inclui, mas não se limita a, edição genética, silenciamento de genes e tecnologias de transferência de genes.

**M3.2.** O uso de células normais ou geneticamente modificadas ou componentes celulares (ex. núcleos e organelas como mitocôndrias e ribossomos).

# S6 ESTIMULANTES

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*, exceto aquelas em S6.A, que são *Substâncias não-Especificadas*.

Substâncias de Abuso nesta seção: cocaína e metilenodioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy")

Todos os estimulantes, incluindo todos os isômeros óticos (por exemplo, d- e l-) quando relevante, são proibidos.

Os estimulantes incluem:

### S6.A: ESTIMULANTES NÃO-ESPECIFICADOS

- Adrafinil
- Anfepramona
- Anfetamina
- Anfetaminil
- Amifenazola
- Benfluorex
- Benzilpiperezina
- Bromantano
- Clobenzorex
- Cocaína
- Cropropamida
- Crotetamida
- Fencamina
- Fenetillina
- Fenfluramina
- Fenproporex
- Fladrafinil {2-[bis(4-fluorofenil) metilsulfinil]-N-hidroxiacetamida}
- Flimodafinil {2-[Bis(4-fluorofenil) metilsulfinil] acetamida}
- Fonturacetam  
[4-fenilpiracetam (carfedon)]
- Furfenorex
- Hidrafinil (fluorenol)
- Lisdexanfetamina
- Mefenorex
- Mefentermina
- Mesocarb
- Metanfetamina (d-)
- p-metilanfetamina
- Modafinil
- Norfenfluramina
- Fendimetrazina
- Fentermina
- Prenilamina
- Prolintano

Um estimulante não expressamente listado nesta seção é uma *Substância Especificada*.

## S6.B: ESTIMULANTES ESPECIFICADOS

Incluindo, mas não se limitando a:

- 2-fenilpropan-1-amino ( $\beta$ -metilfeniletil-amino, BMPEA)
- 3-Metilhexan-2-amina (1,2-dimetilpentilamina)
- 4-fluormetilfenidato
- 4-Metilhexan-2-amina (metilhexanoamina, 1,3-dimetilamilamina, 1,3-DMAA)
- 4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina)
- 5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina, 1,4-dimetilamilamina, 1,4-DMAA)
- Benzfetamina
- Catina\*\*
- Catinona e seus análogos, por exemplo, mefedrona, metedrona, e  $\alpha$ -pirrolidinovalerofenona
- Dimetanfetamina (dimetilanfetamina)
- Efedrina\*\*\*
- Epinefrina\*\*\*\* (adrenalina)
- Etamivan
- Etilfenidato
- Etilanfetamina
- Etilefrina
- Estricnina
- Famprofazona
- Fenbutrazato
- Fencanfamina
- Heptaminol
- Hidroxianfetamina (parahidroxianfetamina)
- Isometepteno
- Levmetanfetamina
- Meclofenoxato
- Metilenedioximetanfetamina
- Metilefedrina\*\*\*
- Metilnaftidato [( $\pm$ )-metil-2-(naftalen-2-il)-2-(piperidin-2-il)acetato]
- Metilfenidato
- Midodrina
- Niketamida
- Norfenefrina
- Octodrina (1,5-dimetilhexilamina)
- Octopamina
- Oxilofrina (metilsinefrina)
- Pemolina
- Pentetrazol
- Fenetilamina e seus derivados
- Fenmetrazina
- Fenprometamina
- Propilhexedrina
- Pseudoefedrina\*\*\*\*\*
- Selegilina
- Sibutramina
- Solrianfetol
- Tenanfetamina (metilenedioxianfetamina)
- Tesofensina
- Tuaminoheptano

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

## ① EXCEÇÕES

- Clonidina; Guanfacina;
- Derivados da imidazolina para uso dermatológico, nasal ou oftalmológico (por exemplo, brimonidina, clonazolina, fenoxyazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina, tetrizolina, tramazolina, xilometazolina) e aqueles estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2026\*.

\* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradol e sinefrina: estas substâncias estão incluídas no Programa de Monitoramento 2026 e não são consideradas Substâncias Proibidas.

\*\* Catina (d-norpseudoefedrina) e seus L-isômeros: proibida quando a concentração na urina é superior a 5 microgramas por mililitro.

\*\*\* Efedrina e metilefedrina: proibidas quando a concentração na urina é superior a 10 microgramas por mililitro.

\*\*\*\* Epinefrina (adrenalina): não é proibida a administração local, por exemplo, nasal, oftalmológica, ou quando associada com agentes anestésicos locais.

\*\*\*\*\* A pseudoefedrina: proibida quando a concentração na urina é superior a 150 microgramas por mililitro.

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são Substâncias Especificadas.

Substâncias de Abuso nesta seção: diamorfina (heroína)

Os narcóticos a seguir, incluindo todos os isômeros óticos, por exemplo, d- e l- são proibidos, quando relevantes.

- Buprenorfina
- Dextromoramida
- Diamorfina (heroína)
- Fentanil e os seus derivados
- Hidromorfona
- Metadona
- Morfina
- Nicomorfina
- Oxicodona
- Oximorfona
- Pentazocina
- Petidin
- Tramadol

## S8 CANABINOIDES

### PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são Substâncias Especificadas.

Substâncias de Abuso nesta seção: Tetraidrocanabinol (THC)

Todos os cannabinoides (naturais ou sintéticos) são proibidos, por exemplo:

- Em cannabis (haxixe e maconha) e produtos da cannabis
- Tetraidrocanabinóis naturais ou sintéticos (THCs)
- Cannabinoides sintéticos que mimetizam o efeito do THC

### ⓘ EXCEÇÃO

- Canabidiol

# S9 GLICOCORTICOIDES

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são Substâncias Especificadas.

Todos os glicocorticoides são proibidos quando administrados por qualquer via injetável, via oral [incluindo a via oromucosal (ex.: bucal, gengival, sublingual)], ou via retal.

Incluindo, mas não se limitando a:

- Beclometasona
- Betametasona
- Budesonida
- Ciclesonida
- Cortisona
- Deflazacorte
- Dexametasona
- Fluocortolona
- Flunisolida
- Fluticasone
- Hidrocortisona
- Metilprednisolona
- Mometasona
- Prednisolona
- Prednisona
- Triancinolona Acetonida

### ⚠ NOTA

- Outras vias de administração (incluindo vias inalatórias e tópicas, como: dental-intracanal, dérmica, intranasal, oftalmológica, ótica e periana) não são proibidas quando usadas nas doses indicadas pelo fabricante e com indicações terapêuticas.

# P1 BETABLOQUEADORES

## PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

Todas as substâncias proibidas nesta classe são Substâncias Especificadas.

Os betabloqueadores são proibidos Em Competição, nos seguintes esportes, ou também proibidos Fora de Competição quando indicado com o asterisco (\*).

- Tiro com Arco (WA)\*
- Automobilismo (FIA)
- Bilhar (todas as disciplinas) (WCBS)
- Dardo (WDF)
- Golfe (IGF)
- Minigolfe (WMF)
- Tiro Esportivo (ISSF, IPC)\*
- Esportes Subaquáticos (CMAS)\* em todas as subdisciplinas de mergulho livre, caça submarina e tiro ao alvo.

\* Também proibidas Fora de Competição

Incluindo, mas não se limitando a:

- |              |              |                |               |
|--------------|--------------|----------------|---------------|
| • Acebutolol | • Bunolol    | • Labetalol    | • Oxprenolol  |
| • Alprenolol | • Carteolol  | • Metipranolol | • Pindolol    |
| • Atenolol   | • Carvedilol | • Metoprolol   | • Propranolol |
| • Betaxolol  | • Celiprolol | • Nadolol      | • Sotalol     |
| • Bisoprolol | • Esmolol    | • Nebivolol    | • Timolol     |

# ÍNDICE REMISSIVO

- ((±)-metil-2-(naftalen-2-il)-2-(piperidin-2-il)acetato, 15  
[1,2,5]oxadiazolo[3,4-b] pirazina-5,6-diamina (bam15), 11  
[1,2]oxazola[4',5':2,3]pregna-4-eno-20-in-17α-ol, 5  
[4-fenilpiracetam (carfedon)], 14  
1,2-dimetilpentilamina, 15  
1,3 dmaa, 15  
1,3-dimetilamilamina, 15  
1,3-dimetilbutilamina, 15  
1,4- dimetilamilamina, 15  
1,4-dimetilpentilamina, 15  
1,4-dmaa, 15  
1,5-dimetilhex- ilamina, 15  
11-cetoandrostenediona, 5  
11β-metil-19-nortestosterona, 5  
17-hidroxi-18a- homo-19- nor-17α-pregn-4,9,11-trieno-3-ona, 6  
17α-metil [1,2,5] oxadiazolo[3',4':2,3]-5α-androsta-17β-ol, 5  
17α-metil- 5α androsta- 2-en-17β- ol , 5  
17α-metil-5α-androsta-3-eno-17β-ol, 5  
17α-metilepitostanol, 5  
17β- hidroxi-5α-androsta-3-ona, 5  
17β-[tetrahidropirano-2- il)oxi]-1'h-pirazol[3,4:2,3]-5α-androstano, 6  
17β-hidroxi-17α- metilandrosta-1,4-dieno-3-ona, 6  
17β-hidroxi-17α- metilestr-4-en-3-ona, 6  
17β-hidroxi-17α- metilestra-4,9,11-trieno-3-ona, 6  
17β-hidroxi-17α- metilestra-4,9-dieno-3-ona, 6  
17β-hidroxi-17α-metil-5α- androsta-1-en-3-ona, 6  
17β-hidroxi-2α,17α-dimetil-5α- androsta-3-ona, 6  
17β-hidroxi-5α-androsta-1- eno-3- ona, 5  
17β-hidroxi-5β-androsta-3-ona, 5  
17β-hidroxiestr-4,9,11-trieno- 3-ona, 6  
19-norandrostenediona, 5  
19-norandrostenodiol, 5  
19-norpregna-4-en-17α-ol, 5  
19-nortestosterona, 6  
1-androstenodiol, 5  
1-androstenodiona, 5  
1-androsterona, 5  
1-epiandrosterona, 5  
1-testosterona, 5  
2- (2-metil-4- ((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil) tiazol-5-il)metiltio)fenoxi) ácido acético, 11  
2,4- dinitrofenol (dnp), 4  
2-[bis(4-fluorofenil) metilsulfinil] acetamida, 14  
2-[bis(4-fluorofenil) metilsulfinil]-n-hidroxiacetamida, 14  
2-androstenol, 10  
2-androstenona, 10  
2-fenilbenzo[h]cromen-4-ona, 10  
2-fenilpropan-1-amino, 15  
3-androstenol, 10  
3-androstenona, 10  
3-metilhexan-2-amina, 15  
3α-hidroxi-5α-androsta-1- eno-17- ona, 5  
3β-hidroxi-5α -androsta-17-ona, 5  
3β-hidroxi-5α-androsta- 1-eno-17- ona, 5  
3β-hidroxiandrost-5-eno-17-ona, 6  
4,17β-dihidroxiandrost-4- eno-3-ona, 5  
4-androsteno-3,6,17 triona, 10  
4-androstenodiol, 5  
4-cloro-17β-hidroxi-17α- metilandrostan-1,4-dien- 3-ona, 5  
4-cloro-17β-ol-estr-4-eno-3-ona, 6  
4-fluormetilfenidato, 15  
4-hidroxitemosterona, 5  
4-metilhexan-2-amina, 15  
4-metilpentan-2-amina, 15  
5-androstenediona, 5  
5-metilhexan-2-amina, 15  
5-n,6-n-bis(2-fluorofenil), 11  
5α-androsta-1-eno-3, 17-diona, 5  
5α-androsta-1-eno-3β, 17β-diol, 5  
5α-androsta-2-eno-17-ol, 10  
5α-androsta-2-eno-17-ona, 10  
5α-androsta-3-eno-17-ol, 10  
5α-androsta-3-eno-17-ona, 10  
5α-dihidrotestosterona, 5  
6-oxo, 10  
7,8-benzoflavona, 10  
7-ceto-dhea, 5  
7α,11β-dimetyl-19- nortestosterona, 5  
7α-hidroxi-dhea, 5  
7α-metil-19-nortestosterona, 6  
7β-hidroxi-dhea, 5
- A**  
Ace-031, 11  
Acetbutolol, 19  
Acetazolamida, 12  
Ácido etacrínico, 12  
Ácidos nucléicos, 13  
Adição de proteases à amostra, 13  
Adrafinil, 14  
Adrenalina, 15  
Adrenosterona, 5  
Adulteração, 13  
Agentes ativadores de fatores indutores da hipoxia (hif), 7  
Agentes mimetizantes da epo e similares, 7  
Agentes que reduzem ou eliminam a expressão da miostatina, 11  
Agonista de receptores da eritropoietina, 7  
Agonistas de receptores de reparo inatos, 7  
Agonistas do receptor ativado δ por proliferadores peroxisomais (pparδ) , 11  
Agonistas rev-erba, 11  
Aicar, 11  
Akb-6548, 7  
Albumina, 12  
Alexamoreolina, 8  
Alprenolol, 19  
Amifenazola, 14  
Amilorida, 12  
Aminoglutetimida, 10  
α-naftoflavona, 10  
A-pirrolidinovalerofenona, 15  
Análogos de ácidos nucléicos, 13  
Análogos do hormônio do crescimento, 8  
Anamoreolina, 8  
Anastrozol, 10  
Andarina, 6  
Androst-4-eno-3,11,17-triona, 5  
Androsta-1,4,6-trieno-3,17-diona, 10  
Androsta-1,4-dieno-3,17-diona, 5  
Androsta-3,5-dieno-7,17-diona, 10  
Androsta-4-eno-3,17-diona, 5  
Androsta-4-eno-3β,17β- diol, 5  
Androsta-5-eno-3,17-diona, 5  
Androsta-5-eno-3β,17β-diol, 5  
Androstanolona, 5  
Androstatrienediona, 10  
Androstenodiol, 5  
Androstenodiona, 5  
Anfepramona, 14  
Anfetamina, 14  
Anfetaminil, 14  
Anticorpos anti-receptor de ativina iib, 11  
Anticorpos neutralizadores da miostatina, 11  
Anticorpos neutralizantes de ativina a, 11  
Aod-9604, 8  
Apitegromabe, 11  
Arformoterol, 9  
Arimistano, 10  
Arm210, 4  
Asialo-epo, 7  
Atenolol, 19  
Ativadores de troponina, 4
- B**  
Bay 85-3934, 7  
Bazedoxifeno, 10  
Beclometasona, 18  
Bendroflumetiazida, 12  
Benfluorex, 14  
Benzfetamina, 15  
Benzilpiperazina, 14  
Betabloqueadores, 19  
Betametasona, 18  
Betaxolol, 19  
Bimagrumab, 11  
Bisoprolol, 19  
Bmpea, 15  
Bolasterona, 5  
Boldenona, 5  
Boldiona, 5  
Bpc-157, 4  
Brimonidina, 15  
Brinzolamida, 12  
Bromantano, 14  
Budesonida, 18  
Bumetanida, 12  
Bunolol, 19

# ÍNDICE REMISSIVO

Buprenorfina, 16  
Bupropiona, 15  
Buserelina, 8

## C

Cafeína, 15  
Calusterona, 5  
Canabidiol, 17  
Canabinoides (naturais ou sintéticos), 17  
Canabinoides sintéticos que mimetizam o efeito do thc, 17  
Cannabis, 17  
Canrenona, 12  
Capromorelina, 8  
Carteolol, 19  
Carvedilol, 19  
Catina , 15  
Catina, 12  
Catina, 15  
Catinona e seus análogos, 15  
Celpirolol, 19  
Células normais ou geneticamente modificadas, 13  
Ciclesonida, 18  
Ciclofenil, 10  
Cjc-1293, 8  
Cjc1295, 8  
Clembuterol, 6  
Clobenzorex, 14  
Clomifeno, 10  
Clonazolina, 15  
Clonidina, 15  
Clorotalidona, 12  
Clorotiazida, 12  
Clostebol, 5  
Cnto-530, 7  
Cobalto, 7  
Cocaína, 14  
Componentes celulares, 13  
Concorrentes do receptor de ativina iib, 11  
Conivaptan, 12  
Corticorelina, 8  
Corticotrofinas, 8  
Cortisona, 18  
Cropropamida, 14  
Crotetamida, 14

## D

Danazol, 5  
Daprodustat, 7  
Darbepoetinas (depo), 7  
Deflazacorte, 18  
Dehidroclormetiltestosterona, 5  
Dehidroepiandrosterona, 6  
Derivados da imidazolina, 15  
Deslorelin, 8  
Desmopressina, 12  
Desoximetiltestosterona, 5  
Dexametasona, 18

Dextrano, 12  
Dextromoramide, 16  
Dhea, 6  
Diamorfina, 16  
Dimetandrolona, 5  
Dimetanfetamina, 15  
Dimetilanfetamina, 15  
Diuréticos, 12  
D-norpseudoefedrina, 15  
Domagrozumabe, 11  
Dorzolamida, 12  
Drosperinona, 12  
Drostanolona, 5

**E**

Edição genética, 13  
Efaproxitral (rsr13), 13  
Efedrina, 12  
Efedrina, 15  
Elacestrant, 11  
Enobosarm, 6  
Epiandrosterona, 5  
Epi-dihidrotestosterona, 5  
Epinefrina, 15  
Epistano, 5  
Epitestosterona, 5  
Epo carbamilada (cepo), 7  
Epo-fc, 7  
Equipamentos de liberação de monóxido de carbono, 13  
Eritropoietinas (epo), 7  
Esmolol, 19  
Espironolactona, 12  
Estabilizadores do complexo receptor de rianodina-1-calstabina, 4  
Estanozolol, 6  
Estembolona, 6  
Estr-4-eno-3,17- diona, 5  
Estr-4-eno-3,17-diol, 5  
Estricnina, 15  
Etamivan, 15  
Etilanfetamina, 15  
Etilefrina, 15  
Etilestrenol, 5  
Etilfenidato, 15  
Examorelina, 8  
Exemestano, 10  
Expansores de plasma por administração intravenosa, 12  
Expressão dos genes, 13

**F**

Famprofazona, 15  
Fatores de crescimento derivados de plaquetas (pdgf), 8  
Fatores de crescimento mecânico (mgfs), 8  
Fatores de crescimento tipo fibroblásticos (fgfs), 8  
Fatores de crescimento tipo hepatocitários (hgf) , 8  
Fatores de crescimento tipo insulina, 8  
Fatores de crescimento vascular-endotelial (vegf), 8

Fatores de liberação do hormônio do crescimento, 8  
Fenbutrazato, 15  
Fencamina, 14  
Fencanfamina, 15  
Fendimetrazina, 14  
Fenetilamina e seus derivados, 15  
Fenetillina, 14  
Fenfluramina, 14  
Fenilefrina, 15  
Fenilpropanolamina, 15  
Fenmetrazina, 15  
Fenoterol, 9  
Fenoxazolina, 15  
Fenprometamina, 15  
Fenproporex, 14  
Fentanil e os seus derivados, 16  
Fentermina, 14  
Fg-4592, 7  
Fladrafinil, 14  
Flimodafinil , 14  
Flunisolida, 18  
Fluocortolona, 18  
Fluorenol, 14  
Fluoximesterona, 5  
Fluticasona, 18  
Folistatina, 11  
Fonturacetam, 14  
Formebolona, 5  
Formestano, 10  
Formoterol, 12  
Formoterol, 9  
Fragmentos do hormônio do crescimento, 8  
Fulvestrant, 11  
Furazabol, 5  
Furfenorex, 14  
Furosemida, 12

## G

Genoma, 13  
Gestrinona, 5  
Ghrp-1, 8  
Ghrp-2, 8  
Ghrp-3, 8  
Ghrp-4, 8  
Ghrp-5, 8  
Ghrp-6, 8  
Gnrh, 8  
Gonadolerina, 8  
Goserelina, 8  
Grelina, 8  
Gsk1278863, 7  
Guanfacina, 15  
Gw1516, 11  
Gw501516, 11

## H

Haxixe, 17  
Hemocomponentes, 13  
Heptaminol, 15  
Heroína, 16  
Hexarelina, 8

# ÍNDICE REMISSIVO

- Hgh 176-191, 8  
Hidrafinil, 14  
Hidroclorotiazida, 12  
Hidrocortisona, 18  
Hidromorfona, 16  
Hidroxianfetamina, 15  
Hidroxietilamido, 12  
Higenamina, 9  
Histrelina, 8  
Hormônio da gonadotrofina coriônica (gc), 8  
Hormônio do crescimento (gh) , 8  
Hormônio liberador de gonadofrina, 8  
Hormônio luteinizante (lh), 8  
Hormônios de liberação do hormônio do crescimento (ghrh), 8
- I**
- Ibutamoren, 8  
Igf-1, 8  
Indacaterol, 9  
Indanazolina, 15  
Indapamida, 12  
Infusões intravenosas, 13  
Inibidores da anidrase carbônica, 12  
Inibidores da gata, 7  
Inibidores da miostatina, 11  
Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta, 7  
Injeções intravenosas, 13  
Insulinas, 11  
Iox2, 7  
Ipamorelin, 8  
Isômeros óticos (d- e l-), 14  
Isometepteno, 15
- K**
- K-11706, 7  
Kisspeptina, 8
- L**
- Labetalol, 19  
Landogrozumabe, 11  
Lenomorelina, 8  
Letrozol, 10  
Leuprorelina, 8  
Levmetanfetamina, 15  
Levosalbutamol, 9  
Lgd-4033, 6  
Ligandrol, 6  
Lisdexanfetamina, 14  
L-isômeros, 15  
Lonapegsomatropina, 8  
Luspatercept, 7
- M**
- Macimorelina, 8  
Maconha, 17  
Manipulação intravascular, 13  
Manitol, 12  
Mecasermina, 8  
Meclofenoxato, 15  
Mefedrona, 15  
Mefenorex, 14
- Mefentermina, 14  
Meldônio, 11  
Ment, 6  
Mesocarb, 14  
Mestanolona, 5  
Mesterolona, 6  
Metadona, 16  
Metandienona, 6  
Metandriol, 6  
Metanfetamina (d-), 14  
Metasterona, 6  
Metedrona, 15  
Metenolona, 6  
Metil-1-testosterona, 6  
Metilclostebol, 6  
Metildienolona, 6  
Metilefedrina, 12  
Metilefedrina, 15  
Metilenedioxianfetamina, 15  
Metilenedioximetanfetamina, 15  
Metilfenidato, 15  
Metilhexanoamina, 15  
Metilnaftidato, 15  
Metilnortestosterona, 6  
Metilprednisolona, 18  
Metilsinefrina, 15  
Metiltestosterona, 6  
Metiltrienolona, 6  
Metipranolol, 19  
Metolazona, 12  
Metoprolol, 19  
Metoxi polietileno glicol-epoetina beta (cera), 7  
Metribolona, 6  
Mibolerona, 6  
Midodrina, 15  
Miméticos da insulina, 11  
Mitocôndrias, 13  
Mk-677, 8  
Modafinil, 14  
Moduladores seletivos dos receptores androgênicos, 6  
Molidustat, 7  
Mometasona, 18  
Morfina, 16  
Mozavaptan, 12
- N**
- Nadolol, 19  
Nafarelina, 8  
Nafazolina, 15  
Nandrolona, 6  
Nebivolol, 19  
Nicomorfina, 16  
Nicotina, 15  
Niketamida, 15  
Norboletona, 6  
Norclostebol, 6  
Noretandrolona, 6  
Norfenefrina, 15  
Norfenfluramina, 14  
Núcleos, 13
- O**
- Octodrina, 15  
Octopamina, 15  
Oladaterol, 9  
Organelas, 13  
Osilodrostato, 6  
Ospemifeno, 11  
Ostarina, 6  
Oxabolona, 6  
Oxandrolona, 6  
Oxicodona, 16  
Oxigênio, 13  
Oxilofrina , 15  
Oximesterona, 6  
Oximetazolina, 15  
Oximetolona, 6  
Oximorfona, 16  
Oxprenolol, 19
- P**
- Pamabrom, 12  
Parahidroxianfetamina, 15  
Peginesatida, 7  
Pegmolesatida, 7  
Pemolina, 15  
Pentazocina, 16  
Pentetrazol, 15  
Peptídeos estimulantes de testosterona em homens, 8  
Peptídios liberadores de gh (ghprs) , 8  
Perfluoroquímicos, 13  
Petidin, 16  
Pindolol, 19  
Pipradol, 15  
P-metilanfetamina, 14  
Pralmorelina, 8  
Prasterona, 6  
Prednisolona, 18  
Prednisona, 18  
Prenilamina, 14  
Pro peptídeo de miostatina, 11  
Probenecida, 12  
Procaterol, 9  
Produtos da cannabis, 17  
Produtos de hemoglobina microencapsulada, 13  
Produtos eritrocitários, 13  
Produtos modificados da hemoglobina, 13  
Prolintano, 14  
Propilhexedrina, 15  
Propranolol, 19  
Prostanozol, 6  
Proteínas de ligação da miostatina, 11  
Proteinoquinase ativada pelo amp (ampk), 11  
Pseudoefedrina, 12  
Pseudoefedrina, 15
- Q**
- Quadro de leitura aberto mitocondrial do 12s rrna-c (mots-c), 11  
Quimbolona, 6
- R**

# ÍNDICE REMISSIVO

- Ractopamina, 6  
Rad140, 6  
Raloxifeno, 11  
Receptores de ativina de isca, 11  
Reinalação, 13  
Reldesemtiv, 4  
Reprotorol, 9  
Ribosomos, 13  
Roxadustat, 7
- S**  
S-107, 4  
S-23, 6  
S48168, 4  
S519, 11  
S597, 11  
Salbutamol, 12  
Salbutamol, 9  
Salmeterol, 9  
Sangue autólogo, 13  
Sangue haeterólogo, 13  
Sangue halogênico, 13  
Sangue homólogo, 13  
Sangue, 13  
Sarms, 6  
Secretores do hormônio do crescimento (ghs), 8  
Selegilina, 15  
Sermorelina, 8  
Sibutramina, 15  
Silenciamento de genes, 13  
Sinefrina, 15  
Solrianfetol, 15  
Somapacitan, 8  
Somatrogon, 8  
Sotalol, 19  
Sotatercept, 7  
Sr9009, 11  
Sr9011, 11  
 $\beta$ - metilfeniletil-amino, 15  
Stamulumabe, 11  
Substâncias sintetizadas a partir da epo, 7  
Substituição e/ou adulteração da amostra, 13  
Substitutos de sangue baseados na hemoglobina, 13
- T**  
Tabimorelina, 8  
Tamoxifeno, 11  
Tb-500, 8  
Tecnologias de transferência de genes, 13  
Tenanfetamina , 15  
Tentativa de adulteração, 13  
Terbutalina, 9  
Tesamorelina, 8  
Tesofensina, 15  
Testolactona, 10  
Testosterona, 6  
Tetrahidrogestrinona, 6  
Tetraidrocannabinóis naturais ou sintéticos (thcs), 17  
Tetasactido, 8  
Tetrizolina, 15
- Tgf- $\beta$ , 7  
Tiazídicos, 12  
Tibolona, 6  
Timolol, 19  
Timosina- $\beta$ 4 e seus derivados, 8  
Tirasemtiv, 4  
Tolvaptan, 12  
Torasemida, 12  
Toremifeno, 11  
Tramadol, 16  
Tramazolina, 15  
Trembolona, 6  
Trestolona, 6  
Tretoquinol, 9  
Triamtereno, 12  
Triancinolona acetônica, 18  
Trimetazidina, 11  
Trimetoquinol, 9  
Triptorelin, 8  
Tuaminoheptano, 15  
Tulobuterol, 9
- V**  
Vadadustat, 7  
Vaptans, 12  
Vilanterol, 9  
Voxelotor, 13
- X**  
Xenônio, 7  
Xilometazolina, 15  
Xipamida, 12
- Y**  
YK-11, 6
- Z**  
Zeranol, 6  
Zilpaterol, 6



[www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)



[www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org)